



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.013

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 06(SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h18min, no escritório do SAAE, situado na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 2023, para a abertura do Envelope “C” - **Proposta de Preços**, tendo como equipe técnica os responsáveis técnicos Sr. Markus Vinícius Santos Figueiredo, engenheiro civil e Diretor Técnico da Autarquia e Sr. Marcus Paulo Rosa Barbosa, engenheiro civil, consultor técnico do SAAE. Aberta a sessão, registra-se a ausência do representante da empresa **JORRA ÁGUA LTDA** na presente sessão, mesmo após convocação e o acuso do recebimento, consoante tela de e-mail acostado aos autos.

Dando continuidade aos trabalhos, foi divulgado o resultado dos **Envelope “C”**, contendo as propostas financeiras das empresas licitantes, as quais foram submetidas à análise técnica (itens, valores e demais especificações técnicas) pelos responsáveis técnicos Sr. Markus Vinícius Santos Figueiredo, engenheiro civil e Diretor Técnico da Autarquia, ao Sr. Marcus Paulo Rosa Barbosa, engenheiro civil, consultor técnico do SAAE e resultando nas seguintes considerações:

1. A empresa **JORRA ÁGUA LTDA** (CNPJ n.º 05.975.129/0001-39), apresentou o valor total para o lote único de R\$ 226.858,24 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Sendo o mesmo menor que o valor global de referência 15,00%;
2. Não apresentou nenhum dos preços unitários superiores ao valor de referência;
3. Apresentou cronograma físico – financeiro dos serviços conforme estabelecido em Edital;
4. Apresentou as composições detalhadas de BDI, encargos sociais como exigido em instrumento convocatório;
5. Apresentou as composições de custos unitários detalhados dos itens da planilha orçamentária de serviços;

Dada a palavra ao representante legal presente da empresa presente, Sr. Walter de Oliveira Menezes Filho da Empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA – EPP** declarou interesse de interpor recurso.

A Comissão Permanente de Licitação informa que de acordo com o Artigo 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante. Neste caso, será computado o prazo da data de lavratura desta ata.

Nada mais havendo digno de registro, abre-se prazo para apresentação da peça recursal, e após encerramento do prazo recursal ou julgamento, a empresa recorrente será comunicada sobre a decisão.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão, pelos responsáveis técnicos e pelos representantes legais presentes.

COMISSÃO:

Marília Gabriela N. Montalvão Martins
Presidente da CPL

Marcos Ronnielle Santos Nascimento
Membro da CPL

Marcos Vinícius Vilanova Ribeiro Lima
Membro da CPL

RESPONSÁVEL – EQUIPE TÉCNICA DO SAAE:

Markus Vinícius Santos Figueiredo
Diretor Técnico

EMPRESA LICITANTE:

WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO
HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA - EPP

JOSELMO FONTES ALVES
AUSENTE
JORRA ÁGUA LTDA